



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984

Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

Ofício COREM 3R 04 / 2022

Porto Alegre (RS), 8 de fevereiro de 2022.

Exm(o)a. Senhor(a).
Rita de Cássia de Mattos
Presidente do Conselho Federal de Museologia

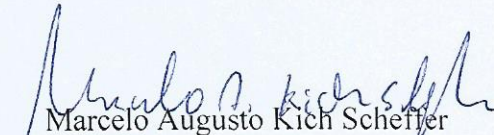
Assunto: Devolução de Cédulas de Identidade Profissional

O Conselho Regional de Museologia 3ª Região, comunica que no dia de hoje estamos encaminhando via SEDEX as cédulas de identidade profissional abaixo relacionadas, foram anuladas:

000344	000841	000843	000846	000850	000853
000854	000855	1094	1103	1112	1563
1564	1926	1929	1930	1931	1932
1933	1934	1935	1937	1938	1939
1943	1949	1967	1973	1974	

Sem mais a tratar.

Atenciosamente,


Marcelo Augusto Kich Scheffer
COREM 3R-0233-1
Conselheiro Presidente

Marcelo A. K. Scheffer
Museólogo
COREM 3R 0233-1

Sede (Edifício Bier Ullmann): Rua Uruguai, nº 35, Sala 441, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, 90010-903

Fone: +55 51 3178-5946

E-mail: contato@corem3.org.br

Site: <https://www.corem3.org.br/>